



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 010/2018

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Senhor Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 005/2018 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão, e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 05 e 12 de março de 2018, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO LEI Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Reajustam-se os Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Vereadores de Serra Talhada, modificando-se os anexos I, II e IV da Lei Complementar Municipal nº 035/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 311 de 18 de janeiro de 2017 e Lei 1.651 de 08 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votação em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 05 e 12 de março de 2018, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º - Ficam reajustados os Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 2,95%, índice do IPCA acumulado no ano de 2017, modificando-se os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 035/2006, com redação dada pela Lei nº 311 de 18 de janeiro de 2017 e Lei 1.651 de 08 de dezembro de 2017, passando, os anexos, a vigorarem com a seguinte redação:

LEI COMPLEMENTAR N º 035/2006

ANEXO I

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Agente Administrativo	03	CE-AA	40 horas	R\$ 2.081,38
Auxiliar de Gabinete	01	CE-AG	40 horas	R\$ 2.081,38
Procurador Jurídico	02	CE-PJ	40 horas	R\$ 2.828,57
Digitador	02	CE-DG	40 horas	R\$ 2.081,38
Telefonista	01	CE-TF	40 horas	R\$ 1.000,03
Motorista	02	CE-MT	40 horas	R\$ 2.406,28
Vigilante	05	CE-VG	40 horas	R\$ 978,33
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CE-SG	40 horas	R\$ 978,33
Agente de Controle Interno	02	ACI-FC2	40 horas	R\$ 4.330,41



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

LEI COMPLEMENTAR N ° 035/2006

ANEXO IV

Cargo	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Curso Superior	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Pós Doutorado
1. Agente Administrativo	–	R\$ 2.081,38	R\$ 2.190,04	R\$ 2.298,70	R\$ 2.407,36	R\$ 2.516,02	R\$ 2.624,68
2. Auxiliar de Gabinete	–	R\$ 2.081,38	R\$ 2.190,04	R\$ 2.298,70	R\$ 2.407,36	R\$ 2.516,02	R\$ 2.624,68
3. Auxiliar Contabilidade	–	R\$ 2.081,38	R\$ 2.190,04	R\$ 2.298,70	R\$ 2.407,36	R\$ 2.516,02	R\$ 2.624,68
4. Procurador Jurídico	–	–	R\$ 2.828,57	R\$ 2.937,23	R\$ 3.045,89	R\$ 3.154,55	R\$ 3.263,21
5. Digitador	–	R\$ 2.081,38	R\$ 2.190,04	R\$ 2.298,70	R\$ 2.407,36	R\$ 2.516,02	R\$ 2.624,68
6. Telefonista	–	R\$ 1.000,03	R\$ 1.108,69	R\$ 1.217,35	R\$ 1.326,01	R\$ 1.434,67	R\$ 1.543,33
7. Motorista	–	R\$ 2.406,28	R\$ 2.514,94	R\$ 2.623,30	R\$ 2.732,26	R\$ 2.840,92	R\$ 2.949,58
8. Vigilante	R\$ 978,33	R\$ 1.086,99	R\$ 1.195,65	R\$ 1.304,31	R\$ 1.412,97	R\$ 1.521,63	R\$ 1.630,29
9. Auxiliar de Serv. Gerais	R\$ 978,33	R\$ 1.086,99	R\$ 1.195,65	R\$ 1.304,31	R\$ 1.412,97	R\$ 1.521,63	R\$ 1.630,29
10. Agente de Controle Interno	–	–	R\$ 4.330,41	R\$ 4.439,07	R\$ 4.547,73	R\$ 4.656,39	R\$ 4.765,05

Art. 2º. Ficam reajustados os Vencimentos dos Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 2,95%, índice do IPCA acumulado no ano de 2017, modificando-se o Anexo II da Lei Complementar nº 035/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 311 de 18 de janeiro de 2017, passando, o anexo, a vigorar com a seguinte redação:

LEI COMPLEMENTAR N ° 035/2006

ANEXO II

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Tesoureiro	01	CC-TE	40 horas	R\$ 2.723,02
Assessor Jurídico	01	CC-AJ	40 horas	R\$ 2.723,02
Assessor de Comunicação	01	CC-AC	40 horas	R\$ 1.906,11
Diretor	03	CC-DT	40 horas	R\$ 1.906,11
Chefe de Gabinete	18	CC-CG	40 horas	R\$ 2.723,02
Oficial de Gabinete	17	CC-OG	40 horas	R\$ 1.089,21
Assessor de Gabinete	17	CC-AG	40 horas	R\$ 1.089,21
Controlador-Geral	01	CGM-CC1	22 horas	R\$ 5.769,40
Chefe de Departamento de Pessoal	01	CS-CV	40 horas	R\$ 3.629,79

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 13 de março de 2018.

Paulo Fernando de Melo Lima

Presidente

Averalda Pereira Nunes

Relatora

Manoel Casciano da Silva

Membro